



## PORTARIA N.º 145/2021

### Concede Função Gratificada de Diretor da Divisão de Manutenção e Controle de Frota de Veículos

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal n.º 2248/2006 e Lei Municipal n.º 3471/2016, **concede** a função gratificada Diretor da Divisão de Manutenção e Controle de Frota de Veículos, o servidor **Luciano Bison**, Motorista Categoria D, padrão 10, classe B, triênio 02, matrícula n.º 947, lotado na Secretaria Municipal de Educação, carga horária de 44 horas semanais, fazendo jus ao FG 04 coeficiente 1,40, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 01 de fevereiro de 2021.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 01-02-2021

#### **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 01-02-2021 a 15-02-2021

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 01-02-2021

Redigido por: Francine Rostirolla